

1852

J. B.

Juro Municipal da Cida-
de do Distrito Capital da
Provincia de Santa Ca-
tharina

Escritura
Pública

Dona Guomara da Silva
de Carvalho

Fallecida

Luis de Esmaranda Ribeiro Inventor

Inventario

1.
v. 44

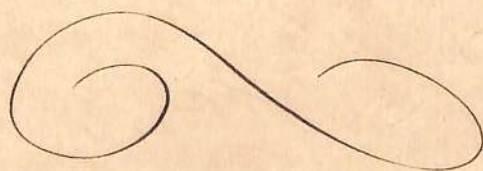
Antes do Nascimento do
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e cincoen-
ta e duas, aos quatorze dias
do mes de Setembro do di-
to anno, nesta Cidade
do Distrito Capital da Pro-
vincia de Santa Catha-
rina, em casa de mo-
rada do Juro Municipi-
pal d'este termo o Dou-
tor Sergio Lopes Salcaes au-
de na Escritura abaixo
nomado fui vindo, sen-
do ahi presente Luis de
Esmaranda Ribeiro a dito
Esmaranda lhe deu o po-
pimento dos Santos Evan-
gelhos, sob cargo do qual
lhe encareguei que bem
e verdadeiramente sem
dolo malicia, procebesse

procedeu nos termos do
Inventorio da Inventaria-
ria da Donna Guiomarda
Silva de Carvalho para
aqueu havia ja aprumada
a particao, declarando
a dia 11, e anno de seu
fallimento, se havia di-
pado Testamento, que
os seus herdeiros, e que
depois a' escripta todos os seus
bens moveis, semoventes,
e de rai, diuizios, ouro
prata, joias, e accois que
a' mesma pertencao, tudo
sob pena de haver-se por
sonegado aqueu diuiz de
declarar, e de incorrer nas
penas de perjuro: recebi-
do por elle o dito Testamen-
to, declarou em cumpri-
mento delle que a inven-
tariada fallencia no dia
dois de Setembro do anno
de mil e oitocentos e cincoen-
ta e hum, com seu solene
Testamento, no qual ins-
tituiu por sua univer-
sal herdeira a' mulher
delle Inventariante (ella
ra do Espirito Santo) por
nao ter herdeiros forçados,
que quanto aos bens oida-
ria firmemente a' escripta, e
faria opportunamente

2
oportunamente as neces-
sarias de claracões; de que
para constar lavrei este
este Auto de juramento
que o afilhado o elhenis-
tro e Inventariante, e
ajuntti humra fiteca de
mumo com hum dupa
cho nulla exarado, e tras-
lado do Testamento da
Inventariada, o que tudo
ao diante segue. Eu por
Antonio Lopez Gordin,
herivas que o uerrei,
e afilhado

Felipe

João Ant. Lopez Gordin
Luiz de Miranda Pub.
Herdeira instituida
Maria do Espirito Santo.



[Faint, mostly illegible cursive handwriting, possibly bleed-through from the reverse side. Some words like "I have" and "to" are faintly visible.]

[Faint cursive handwriting, likely bleed-through. The text is mostly illegible but appears to be a continuation of the letter.]

[Faint cursive handwriting, possibly a signature or a closing phrase.]

3
M^{mo} S^m Doutor Juiz Municipal
D. A. Gonçalves Coutinho de 1855
e 1856

Des Luis de Miranda Ribeiro que tendo
falecido nesta Cidade D. Joaquim da Silva de
Carvalho ficou o sup^{te} na posse dos bens da m^{te}
falecida P. coabitou na m^{te} casa e se amo-
lhou do sup^{te} Maria do Espírito Santo her-
deira e Testament^o da falecida, por cujo
motivo o sup^{te} quer dar inventario os d^{tos}
bens e para isso requer a V^{sa} que tomados
o juram^{to} si sigão os termos do inventario,

J. fez o Inventario
aos termos. Dist^{rito}
10 de Dezembro
de 1855.

Teles.

D. A. V^{sa} se dignar mandar
que Distribuido esta si-
gão-se os d^{tos} termos

E. A. M^{ce}

Luis de Miranda Ribeiro

Turno de Louvação

Atos quizes dias do mes
de Setembro de mil oito
centos e noventa e dois
aqui, nesta cidade de
do Distrito Capital da Pro-
vincia de Santa Catha-
rina, em meu Carto-
rio, digo sua Fazenda Pro-
vincial aonde eu aqui
vos abaixo nomeado
vim, sendo ahi presente
o respectivo Procurador
Fiscal da cidade Francisco
de Paula Silveira, no
Inventariante, por elle
foi dito que acordarão
em Tristão José Moreira
e Manoel Antonio Cami-
nha para avaliadores
dos bens do Inventari-
ante, e de como apim
o dinheiro da Louvação
a pagarão. E por o the-
souro do p. e m. d. m.
escrever que o mesmo

P. do Paula Silveira
Luiz de Miranda Ribeiro

Translado do Testamento e assignatura
falleceu Dona Guisina da
Silva de Carvalho como acima
se declara &c.

Petras lúmen = Fendim = Juncos Ma-
 ria ló = Eu Dava Quissar
 da Lira de Carbalho, achando
 um osso e um de lúmen em um
 perfeito juncos e em um osso
 de, achando a morte por ser
 certa e a lúmen e a morte
 Testamento pela forma de
 quinto =

Son catholica Romana cri-
stiana, filha de Jesus Christo Roma-
no, e de Maria Lei de Jesus Chris-
to e em tudo quanto me une
a Santa Igreja, sou natural
d'esta Cidade, filha legitima
de meus pais Bartolomeu de Carvalho,
e de dona mulher Dona Luiza
Boxa do Nascimento, ambos
já fallecidos: o meu estado he
de viuva que figurei por fallui-
mento do Major Antonio Ben-
des dos Santos, de cujo matrimo-
nio nao ha mais filhas, e po-
r isso nao tenho herdeiros foras

dos =

Nomeis por meus Testamen-
teiros em primeiro lugar a
Maria do Espirito Santo, em
segundo a meu marido Louçã de
Alvares Ribeiro, e em terceiro
a Pedro Antunes da Cunha a
quais lego por a bonidade em ju-
izo e forte d'elle, mas que acceita-
reda minha Testamentaria
Thedeas a quantia de cinco cen-
ta mil reis em remuneração

enumeração de seu trabalho,
deverão dar contas ao prazo de
quarenta mezes =

Quero inteiro
dotação feita a vontade de minha
Testamentaria, de dois filhos
encaminhada na Matriz,
depois na Igreja de São Thomaz
pelo da Ordem Terceira da qual
al don Inês, e de viras no dia
de meu falecimento as mis-
sas de Corpus presente que for
rem possíveis =

Quero que de digão
pelo alma e sessenta mil réis
outras cinquenta pelas almas
de meus maridos, Pais, e Avós,
e vinte cinco pelas almas de
meus Escravos falecidos =

Quero
que de de a quantia de Lan-
tudo de Sacramento de Santa
Trindade oito libras de cera, bem
como a Nossa Senhora do Es-
tado, a Nossa Senhora das Do-
res, e a Ordem Terceira, outras
oito libras de cada uma, e de
mil réis antes seis ao Cor-
po da Paróquia =

Quero que de de
a Dona Guisomar Aguiar
Cereira, minha afilhada e
esposa de Manuel de Oliveira
dos Gomes, cinquenta mil
réis =

Quero que de de igualmente
a Crioula de Santo que foi es-
crava de meus filhos de Santo
Antonio da Silva Gomes a
quantia de cem mil réis,



5
mil reis, e pedas de arameão
meias e lã de merino de que con-
deram emendas e emendas
as, e lã de merino de que con-
deram emendas e emendas
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas

Quero que tão
bem de de arameão de lã de merino
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas

Deis forma a mi-
nha e de arameão de lã de merino
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas

Declaro que em virtude
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas

Declaro que
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas
de lã de merino de que con-
deram emendas e emendas

as suas e confrontando por
um lado com cartas de João
João Antunes da Costa, e pelo ou-
tro com cartas dos herdeiros de
João Luiz de Lixarmento, bem
como outra marcada na Rua
da Lapa, e edificada em três bra-
ços de terrenos fazendo fundos
a terrenos de Thomas dos Santos,
e confrontando por um lado
com cartas de Guilherme Car-
los Schmitt, e pelo outro com
cartas de Nicolson Bekar.

Insto
tudo por minha universal
herdeira e suas herdeiras
todas as minhas disposições
a primícia testamentaria
Maria do Espírito Santo, e
na dita fatta a demandado
Luiz Antunes Ribeiro.

E por esta
forma eu por sendo este meu
testamento e ultima volun-
ta, que por mais Frederico de
nem apenas assignar por a-
charam com o braco direito
esquecendo, fidei as Sabelias
João Antunes Lopes Fonder, que
me co-receber, e por carta a
minha vontade e conformo
ociteri que a meu rogo o assign-
nada, nota trizada de Des-
terro a os cinco de Novembro
de mil oitocentos e noventa.
Itogo do testamento por mais
Frederico assignar, e como des-
tamento que este es de vi-
a den fidei. João Antunes
Lopes Fonder.

[illegible]

*Am
M. J. J.*

para a idem logo addiguar
por catas com o brado de cinto
esquecido; e o Testamento
de havia por bom fim, e ali
ora, e querio que era tamen-
te de cumprido, para a que
segura as justicias e facia-
des do fidejussor dar inteiro
vigor deprimis qualquer mul-
titude de Direito, e que para
dura completa validade querin-
que em tallesas do approado:
em do accetio corio julados-
ta, e como nos liados imem-
da horras entubella ou cam-
na que duvida faca cumm-
dei, rubriquei, approdei, e
approado tanto quanto em di-
rectum de permissido por
obrigacao de ver Officio. Em
do de que fin este documento
to que sendo liado a Testado-
ra e ratificacao e addiguar a
den logo por nos. Saber e de
Testado por Moreira, com as-
temunhas presentes Joao Lor-
reia Fraga, Manuel Fagundes
Rodrigues Salas, Antonio Jo-
u Maria, Joao Barreiros e Dian-
te, e Vicente Francisco da Silva,
todas liadas e maiores de quator-
ze annos, e recuados de min-
pos Antonio Lopes Gondim, Tal-
lião que os e de indiguar em
publico e raro. Em Testamento
de verdade. Entre os e de qual pen-
dies. O Testado Joao Antonio
Lopes Gondim. Testes Joao Lor-
reia e Joao Moreira Fraga e Ma-
nuel Fagundes Rodrigues Salas

Salvino = Antonio Jose da Faria
João Floriano de Faria = Lian-
te Brancisco da Silva = m. Testa
mento da Senhora Dona Gui-
omar da Silva Carvalho, feito,
aprovado, feixado e xilado, ila-
trado, por mim Tabelião abai-
xo assignado, nesta Cidade do
Distrito da cidade de Niterói
duzentos e cinquenta
João Antonio Lopes Gardin =
Lianado o termo de abertura
vossa Distrito da cidade de Niterói
duzentos e cinquenta
chamado = Tabelião = // = Datado
na abertura. Nos dias do
mês de Setembro duzentos
e cinquenta e hum
nos, nesta Cidade do Distrito
Capital da Província de Santa
Catharina, em casa de Amora-
do do Juiz Municipal desta
terra o Doutor Sergio Lopes
Tabelião aonde se Escreveu
ahiporelle Juiz foi aberto este
testamento de quem para con-
tar fix este termo. Eu João An-
tonio Lopes Gardin, Escrevo
e escrevi assignado por esta
mão do Juiz Gardin = Conclusão
do go. a fac. concluso do Juiz
Municipal desta terra o Dou-
tor Sergio Lopes Tabelião, de quem
para contar fix este termo.
Eu João Antonio Lopes Gardin
Escrevo e escrevi = // = Appu-
rentado no Cartório Judicial
respectiva, cumprida de signi-
ficada, salvo com tudo o seu
interesse. Distrito da cidade

Subscripto.

Dist. 11.

Da 11.

Ch. 1.

Dist. 11.



8

Catao de Impensas do Testamento
nas do Indico. Seis centos e qua-
renta. Esgon seis centos e qua-
renta mais. De outros lado da
de Setembro de mil e oitenta e cin-
co e setenta e hum = Lida = Paga.
Toda mais vem em nome de
contribua no dito Testamento
do qual aqui bem facilmente
se extrai o seguinte traslado
do do proprio exarado logo do
portanto ao qual um reportao
men tu de o Cartorio, que por os
tar conformes e caindo os
Pagos e adiquem, nota lei D ——— 1970
Jard do Testamento nas duas C ——— 150
as bonas de Dezentos e mil S0 ——— 800
e o cento e cinquenta e hum.
Eu Joadetutario Suprante
Ouvier que o subrevis
confiri, e apizmi. A Ma — 800
Joodeututario Suprante / R 800

Deve pagar o Mo
de 58.

18. *John*

De cito em 12
Intern 13 de Junho
de 1851 —

Edw. M.

Certifico ter notificado
a os Avaladores souva
dos Princtos Lou' e Maria
e o anaoel Antonio.
Caminha, para pre-
tarem peramunto,
de que dou fe. Dito
18 de Setembro a 1852
João de Chr. Raposo

Juram. do a valador
Chogo no primeiro dia
mês de março do ano de
1800, em casa de meada
do Juiz elle municipal
deste termo o doutor
Surgio Luiz Sales, aonde
foi vindo a a valador
m. Loureiro, Tristão
João e Barreira, e o
el Antonio Caminha
com migo de rivado
do valador, e por
elle o Juiz foi ao
muro de fundo do
ramento do Santo
Evangelho sob o cargo
de que o Juiz recebeu
que bem se veda a
mente de o dolo ou
malicia de rivado
a valador para a
boa do bem da
faria da; e acinto por
elles o dito juramento
apim pro mterão
cumprir; e que por
doutor Loureiro este ter
mo que a pignora
com o elle Juiz, de
João Antonio Sales
Alfrendim, de rivado que
o mterão

Salas

Tristão João Moreira
Manoel Antonio Caminha

9.
Certifica e torna publica
de aos Avaliadores re-
feridos para os dias
24 do corrente proceder
as respectivas avalia-
coes, e para apertar a dita
ao Procurador Fiscal
respectivo, e Inventaria-
riante, de que ha copia.
Dito no dia de Setembro
de 1852

João de Deus F. de S. J. Pereira

Turno de avaliacao

Ata vinte e dois dias do
mes de Setembro de mil
e oito e cento e cinco e oito
dois annos, nesta cida-
de de Santos Capital
da Provincia de Santa
Catharina, em meu
Cartorio compareceram
promittidos os Avaliadores
Tristão José de S. J. e
M. de S. J. e Tutorio Cami-
nha; e por elle se fez
dito que tendo bem
visto e examinado os
bens da Inventariada,
que elle foras aprom-
tados pelo Inventari-
ante os havia a vola-
do pela forma seguin-
te = Humma mobada
de Casas terras, eitas
na Rua Augusta, com
fundo ao mar, e con-
frontando por hum
lado com o sobrado de
M. J. e Tutorio da
Cotta de pulo outro com

com a casa do herdeiro,
do alto do foadouro do
Livro de Ponto, por este
900000. cinto mil reis. Hou-
ve mais outra morada

de casa, velha, favela
frente a Rua da Lapa,
enfrentando por
hum lado com a casa
do Nicolao Becker, e
pelo outro com a casa
de Guilherme Smith,
por cinto e cincoen-
150000. to mil reis. De comp-
arim a poliam su-
perdivas tres barru-
ete tiras que assigna-
ram com o Procurador
Geral da Fazenda Pa-
viceal obedeo a hon-
reiros de Paulo Silvino
que sendo presente
declarou que a casa
formava por parte
da dita favela com
as outras casas de lavoura.
De foadouro de lavoura
Guedes, e de lavoura
de lavoura

Signat. J. de Oliveira
Manoel Antonio Caminha

Declarações

Divida activa

Declaram o Inventariante,
estar a Fazenda Publica a de-
ver a Inventariada, a qu-
antia de nove mil oitocen-
tos e cincoenta reis, do seu
seus soldos vencidos no anno
de mil oitocentos e cincoenta
hum, e mais de Oitenta

9850

Divida passiva

Declaram mais o Inventa-
riante estar o exposito da
Inventariada a dever-lhe, a
quantia de cinco e cinco-
enta e dois mil e quinhem-
tos reis, como consta dos
documentos em seguida
juntos, de numero hum
a cinco

152500

Declaram final-
mente estar a referida exposito
a dever tambem, aos Boticaes
esturros Joze Pereira, a qu-
antia de quarenta e dois
mil e trezentos reis, como
consta do documento
numero cinco, digo seis

42300

Luis de Miranda Ribeiro

Termo de encerram^{to}

Nos dias de hoje do mes de
Junho de mil oitocentos
e cincoenta e quatro annos,
nesta cidade do duto do Ca-
pitul da Provincia de San-
ta Catharina, em meu
Cartorio compareceu pre-
sente o Inventariante Luis
de Miranda Ribeiro, por
elle foi dito que vinha

Des a entr-
linha: não-

Quinn

afriqnor termino de mueron
mueron, por se acharon
ducriptos e avaliados os bens
da inventariada, protestando
nos incorrer nas penas
de amargado ou prision pela
falta de ^{nos} comprehendder quem
quer outros bens que a'in
inventariada pertencos, mas
que d'elles nos tem noticia
ou conhecimento, podendo
fazer com qual quer occa-
sion propria; ide como apim
o dize e protestou afriqnor.
Deo por Chitonic da purgan
pim, euviro que ouerir

Luis de Miranda Silva

W. 1
Recibo do Sr. Luiz de Miranda Ribeiro
aguardia de oito mil e quarenta reais por credito
da encomenda e deia para o finado Sr.
D. Guimaraes da Silva Carvalho. E por ser
verdade papei este livro e assignei.

Trav. Per. Surveys

Recebi do Sr Luis de Miranda Ribeiro
A quantia de denta leito milreis por leito do de
A hugel de hum cano e de armacao da casa
10000 Para o General da Saltilida Quiamar da
Silva Cravinho Distretto de setembro de 1851
Luzardo Felix da Silva

10x Theate do ^{Grão} Luis de Miranda Provisor a qu
ntia de dez mil e do Carro Funebre q
Conduzio a dita falecida Guimara
da Silva Craxatho para o cemiterio
desta Cidade e porem receber
patco o porem te Destino 10 de
Setembro de 1851

An. to Alberto da Silva

R.^{do} Sr.^{te} Luis de Herrera agraças de dor. mel
 e do muito movimento do provimento de fardos que
 me comprou p.^o amor tatho da farda de D. Guimaraes da
 Silva de Carvalho como abaixo se declara

5 1/2 lb de alfare	a 1500	34250
3 ditto de escamote	1120	34360
1/2 vara de escoria p.º aloro		4480
1 par de miras finos de algodão		4560
1 Cordão de l.º Fran.º		4240
		120090

124890

Septemo 62 Ph^o 1858

Rs 124890

Antonio de Torres y Lema

Andre Massing

Inter 13 of 9th 1852.

Q. Quinto espinado
L. m. 14 de Julio 1854
L. m. 14 de Julio 1854

Edmund Goodrich, Esq. *London*

Recubi do Sr. Luis de Miranda Ribeiro como
Testamenteiro da finada Sr.^a D. Guiomar da Silva
de Carvalho, a quantia de vinte cinco mil nove
centos e setenta reis, provenientes das fazendas que me
haviam comprado a dita Sr.^a fallecida em differen-
tes tempos, como consta da conta que nesta data en-
treguei ao dito Sr. Miranda, e por ser verdade
e para que conste o referido thezouro e presente
e assignar. Cidade de Montevideo em 24 de Julho de
1852

Las M. 254980

José Antonio de Souza

Recubi do Sr. Luis de Miranda Rib.^o Como
Testamento da Fallecida D. Guiomar
da S.^a de Carvalho, a quantia de tres mil
oito. centos e cincoenta e 75 proveniente de
das fazendas que a dita Sr.^a fallecida me havia
comprado em 24 de Agosto de 1850 e q.
havia recebido para o presente f.^o mine-
feito assignado, Cidade de Montevideo
19 de Setembro de 1852

Las M. 34850

José Ignacio Vidal

Dicho de San Luis de Guadalupe y Ribera
 como Testamento de finada Anna Juana
 mar. viuda de Carralho a quantia de -
 Vinte e seis mil e setecentos e quarenta e seis
 vintenta e quatro e quatro centos e quatro
 devida em diferentes tempos como consta da
 conta e nota da dita entregada ao d. J. P. M. de
 la. e de sua verdade e p. e consta o referido da
 praxe e escritura assignar Ciudad de Mexico
 20 de November de 1852

Jose Fran. de J. 1859

#22/17/18

Op. 180

Off. de Contas e Repartidos
 Santa Fe de Bogota 1859
 Dadas en los

R. e. verdades a tres pignos
 vitor en su. de los 10 de Nov.
 a 1854. Enm. de v.

A. J. P. de la Cruz

D. Revotus septima m.
L. intr. 76 p. curer. d. 105 W-7

B^d 2600

Trusts for Moura
e Manoel Ant^o Caminha

9^{ta} cantidad en dos asignatos supoa.
 dentro 14 de Fev. de 1854
 En V. deverse

Ad. Fran. Jacob Schickelberger



[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or title.]

[A large block of faint, illegible handwriting in the upper middle section of the page.]

[Faint, illegible handwriting in the middle section of the page.]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section of the page.]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page, possibly a signature or footer.]

14
N. 214

ALFANDEGA DA CIDADE DO DESTERRO.

Lei de 21 de Outubro de 1843.

TAXA ANNUAL DE 20000 SOBRE OS ESCRAVOS

ANNO FINANCEIRO de 1850-1851

Reis

20000

14
O Senr. *João Guimaraes da S. de Carvalho*
deve a quantia de *dois mil reis*
pela Taxa de *1* escravos, vencida no dito anno; morador
na casa N.º *da rua da Caixa*

O Escrivão

Pagou em *7* de *Outubro* de 1851

O Thesoureiro

Lidas

No 180

Scott's report on
Smith's letter 1864
Tidder & Co

N. 52

15
N. 5

NESTA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS PAGOU

L. Luis
de Miranda Ribeiro

a quantia de *quatro mil e oito Centos R.º* 44800

De Foros dos Annos de *1846 a 1850* de *trez*

braças de terrenos de Marinha que possui na *Baya Argentina*
a *M.ª D. Guisomar da C.ª de Carvalho*
cujá quantia fica lançada em debito ao actual Thezoureiro a fls. *8.º do Livro 19.º*

Alfandega da Cidade do Desterro em *7 de Outubro de 1851*

● THEZOUREIRO

João Francisco Bidasz

● ESCRIVÃO

1

No 100

29 Cents is payable
To the order of the
Tidley & Lippin

46

Importancia dos medicamentos que de
minha Botica foram para a Feiada do
Prionar da Silva de Carvalho e sua
familia, e que está devendo = quarenta
e dois mil trezentos reis = 424300 rs

210 150

De centos e quarenta e
Lento: 15 de Fevereiro de 1854

Vidas *Amos*

Reco. verda dda, digo verda d. a u tra rasi
quatura supra. Senten. 15 de Fev. de 1854,
Emitt. de ord.

17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538

2. 11. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851.

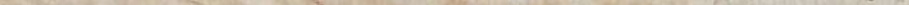
11. 7. 18

Handwritten signature

1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342

10/10/10

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to the
 membership of the Society
 since the last meeting.



Nota

Hoje dezoito dias do mes de
outubro do mil e cento e cin-
coenta e quatro annos, nesta
cidade do Quilombo Capital
da Provincia de Santa Catha-
rina, em meu Cartorio foy
estes autos com vista do Pro-
curador Fiscal Provincial
Thomaz de Alencar Francisco
de Paula, de quem foyra escrivão
feyeste termo. Legi. Mandado
publicar e dar, e escrivão foy-
depois quem o escreveu.

O Rubricado, parece não dever ser
atendido, como divida da fabrica in-
ventariada, por ser da peca do foy. que
pertence ao herde. Satisfazer. to. a main
nada se offerece ao ppy. da foy. da foy.

Requiro que nomeados e juramen-
tados os Partidores, fassam entre si
ta do q. em peca a foy. da foy. da foy.
sa e ligados, tanto do foy. da foy. da foy.
cessa e peca do foy. da foy. da foy.
feyda e foy. da foy. da foy. da foy.
da foy. da foy. da foy. da foy.
havem gozar de foy. da foy. da foy.
2o de Fev. 6 1854.

O Pro. Fiscal inter

Thomaz de Paula

Data

Hoje vinte dias do mes de Fevri-
ro do mil e cento e cin-
ta e quatro annos, nesta
cidade do Quilombo Capital
da Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio foy
do Procurador Fiscal do
da Provincia de Santa Catharina
Thomaz de Paula
em foy e intergencia foy.

Antes com a dita respectiva
sobre, de quem para constar
deste termo. ~~João Mendes~~ ~~depois~~
~~João Mendes~~, ~~depois~~ ~~João Mendes~~
que o referido.

Concluzão.

Logo no mesmo dia mesa
de mesa sobre declarada nesta
Cidade do Distrito Capital
da Província de Santa Catha-
rina, em meu Cartório fo-
ram todos os senhores do Juiz
Municipal desta cidade e
Deputados da Câmara Municipal
de quem para constar. E
deste termo. ~~João Mendes~~ ~~depois~~
~~João Mendes~~, ~~depois~~ ~~João Mendes~~
que o referido.

Notas feitas em cidade João Mendes de
Silva e Joaquim José Vanda, com juramento, e
em sua presença a portaria em bens e fidei-
jussão. e. ~~João Mendes~~ ~~depois~~ ~~João Mendes~~
em a igualdade de direitos. Tendo em vista o al-
gum pelo ~~João Mendes~~ ~~depois~~ ~~João Mendes~~ em seu officio re-
tro. O resto da nota, que se o ~~João Mendes~~ ~~depois~~ ~~João Mendes~~
tendo a ~~João Mendes~~ ~~depois~~ ~~João Mendes~~ de Inventário. ~~João Mendes~~
tendo como visto de Inventário. ~~João Mendes~~
do de São. at 884.

Calos.

Data

Antes sobre a dita mesa de mesa
revis de mil e mais em todas as
partes e partes e partes e partes
Cidade do Distrito Capital
da Província de Santa Catha-
rina, em meu Cartório fo-
ram todos os senhores do Juiz
Municipal desta cidade e
Deputados da Câmara Municipal
de quem para constar. E
deste termo. ~~João Mendes~~ ~~depois~~ ~~João Mendes~~
tendo a dita mesa e o resto da
do supra. de quem para cons-
tar. ~~João Mendes~~ ~~depois~~ ~~João Mendes~~
~~João Mendes~~, ~~depois~~ ~~João Mendes~~
que o referido.

Certifico ter intimado a d'essa
cho vtro ao Procuressor Fiscal
da Fazenda Provincial, o d'vto
gado Polidoro de Azevedo, digo
Elutario Francisco de Azevedo,
e ao Inventariante, bem como
ter notificado aos Partidos
para prestarem juramen-
to, que aos os cidadãos fideis
e fideis da Silveira, Joaquim
João Parilla, de quem deu fidei-
juramento 20 de Fevereiro de 1854
João Ch. Cap. *(Signature)*

1600

jurament. aos Partidos

Elogo no mudo da sua
causa supra declarada, em
causa de memoria do qual elen
municipal e doutor Sergio de
perdalen, aonde eu dei
voto vicio, e aonde ali pre-
sentes o Partidos Joaquim
João Parilla e João Parilla
da Silveira, e d'vto elenista
the de fideis o juramento
dos Santos Evangelhos sob
carga do qual the meo-
gore que bem e verdade
mente deu voto ou m-
licia de vicio de Partidos
sinto Inventariante, e accito
por elle o d'vto juramento
e fideis prometteo e m-
prie, de quem a fideis
este juramento o elen
mista. De Joao Ch. Cap.
João Ch. Cap. *(Signature)*
que o vicio

(Signature)

(Signature)
João Ch. Cap. *(Signature)*
João Ch. Cap. *(Signature)*

Ante da Partilha
Termo do Encerramento do
Clafro de Senhor Jesus Christo
de mil e trezentos e cinco
enta e quatro, aos vinte
quatro dias do mes de
Fevereiro do dito anno,
nossa Cidade do duto
Capital da Provincia
de Santa Catharina,
nos termos de segunda
do Juiz e Municipal
do termo e doctor ser
gio Lopez Salazar aonde
em ditione abaixo no
mundo e apigurado fui
virado e virado ahi por
doutor e cidade de
Clafro da ditione,
Joachim Joze Varilla,
Partido de nomeado e
juramentados, o dito
Clafro de ditione e ordena
que proceda a
partilha de ditione
torio pela forma que
foi ordenado: o que
foi por elles pro
mido cumprir: e de que
passa com a lavra
de auto que o apiguro
o Clafro com a re
fido, Partidos, e
João Antonio Lopez
dion, e outros que o
mencio e apiguro
Folha

João e Luiz Lopez
João e Luiz Lopez
Joachim Joze Varilla

Exordio da Partilha
Monte maior

Seu nome oelherinho com
os Partidos os bens descritos
e avaliados a folhas nove
e dez, e achados importar
na quantia de oito e cento
e cincoenta e nove mil e
oitenta e cinco e cincoenta reis,
com que mandou o el
reitor saber

457 818

859 850

Divida passiva
Seu nome oelherinho com os
Partidos importados di-
vida passiva (excluida a
de folhas tres) na quantia
de oito e noventa e tres mil
e duzentos reis, com que
mandou o elherinho saber

193 200

Monte menor
Seu nome oelherinho com os
Partidos que abatida a qu-
antia supra de oito e no-
venta e tres mil e duzentos
reis, importancia da
divida passiva, do monte
menor, ficar devida o menor
de quantia de seis e cento
e setenta e ^{mil} e noventa e cinco e
cem e cinco reis, com que man-
dou o elherinho saber

782 704

886 650

Disposicao
(deducida a decima) Misas,
gratificacoes e tutametas
e iderjuros da conta do
Tutameto.

104 300

Seu nome oelherinho
com os Partidos impor-
tar de disposicao deducida

(deducida a decima) mis-
ser, gratificação do tntamen-
to, idêntica do boato
do tntamento, na quantia
de trancato setenta e sete
mil setecentos e cinquenta
e quatro reis, com que cum-
pou o obliuio e saber
... .. Decima
a Tercera Provincia.

e depois o
elberinto com o Partido
na importação de açúcar,
da Fazenda Provincial,
a saber: das despesas
de renova mil novecentos
noventa e seis mil (19/996).
dos remanescentes para
a guarda instituída
vinte e seis mil oitocentos
oitenta e nove mil (26/889)
quarenta e seis mil oitocentos
e setenta e seis mil e seis
e com que mandarei o elber
vinto e seis mil.

Seguido para a
herdeira instituida.
etc hon
o o lhermitro com as Parti
doras ser o legado para a
herdeira instituida, de
devida a respectiva deci
são da guarda de au
toridade quarenta e duas mil
e hum reis, com quem man
dou o o lhermitro saber
E por esta
forma houve o o lhermi
tro esta carta por bem.

406885

242 foot

bem feita, e ordenou que
 na forma della se lan-
 çassem bens para o sup-
 letivo pagamento, e que
 para executar lavrosas
 teriam que o asseguarem o
 elhemntro e Partidors. Su
 João Chutario deprezando
 Rerivado que o mesmo
Partido

João Narciso de Oliveira
 Joaquim José Varilla

Pagamento a divida propria
 Lave-
 cois de elhemntro e elhemntro
 tidors para pagamento da
 divida propria, da quantia
 de cento e noventa e tres mil
 e dezentos reis, o qual adju-
 dicados pela forma se-
 guinte

Havem' primeiramente
 de ser um pagamento hu-
 mo morada de cinco termos
 inteiros, citas na Rua de
 Sapão, e confrontando por
 limitação com casa de
 elhemntro Bidan, e pelo outro
 com casa de Guithuram
 Smith, e descriptas em
 numero seguinte, que
 pelo preço de sua avalia-
 ção acharam os Partidors
 importar na quantia
 de cento e noventa mil
 reis, com que mandam
 o elhemntro saber

Havem' ulte

150000

ultimamente em seu
pagamento, no valor da
Cruzada de Casas e terras
de Vera Cruz, e descrita
em numero primeiro,
que acham os partidos
importar sua quantia
de quarenta e tres mil
e duzentos reis, e em que
mandou o el Rey
saber

43/200

Comunhou o el Rey
com os Partidos para
pagamento, e ligou com os
Partidos, e terras de Vera Cruz
e de Vera Cruz adjudicados.
em pagamento da divi-
da passiva; e acham im-
portar sua quantia de
quarenta e tres mil
e duzentos reis, e em que
mandou o el Rey
saber

193/200

Por esta forma houve
o el Rey este pagamen-
to por bem feito, e confido
pagamento da divida
passiva por septisfinto;
e de que para contar
sobre este termo que o
afirmou com o el Rey
e Partidos, e em favor
e estatuto de que se deu
breve e que brevemente
fazer.

João Narciso de Almeida
João José de Almeida

Pagamento de despesas,
missas, gratificações de
testamento e despesa do
conta do testamento, com
dedução da respectiva
diária.

... Lançar o alicante
com o pagamento para
pagamento das despesas,
missas, gratificações
do testamento, e despesa
do conta do testamento,
com dedução da respec-
tiva diária, de im-
portância de trezentos
setenta e sete mil setecentos
e quarenta e quatro
reis, o bem adjudicado
pela forma seguinte. Haverá
unicamente um alicante
pagamento, no valor
da moeda de cinco do
Reio e trezentos e sessenta
e sete mil e quinhentos
reis, que o alicante do testamento
se importará na quan-
tia de trezentos e setenta
e sete mil setecentos e
quarenta e quatro reis, com
que o alicante do testamento
se abira.

3774764

... E por esta forma
haverá o referido alicante
do testamento este pagamento
por bem feito das des-
pesas, missas, gratifi-
cações do testamento,
e despesa do conta do tes-

Intanto, como deduz
eão da respectiva Decima
por pagar e satisficções,
e que para coadjuvar mon
do e o ellemeinto eadon
nte temo que o asiguan
eom os Partidarios. E por
tutouio de quaquidm
decimas que o oseru.

Ita

João Marcio de Almeida
João de Faria

Pagamento a Decima da
Cruzada Provincial

Como o ellemeinto eadon
Partidarios para pagamen
to da decima da Cruzada
Provincial da quantia
de quarenta e seis oitocen
tos e oitenta e cinco reis, os
bracos adjudicados pela
forma seguinte

407448
48385
Haverá nomi
nadamente um de cada paga
mento, no valor da Cruzada
da Cruz e o seguinte, dis
cripta em annos
primarios, que acham
os Partidarios e o parta
no quantia de quarenta
e seis mil oitocentos e
oitenta e cinco reis, e em
que mandam o elleme
to eadon

Quanto for a par
te o ellemeinto eadon
pagamento por bem feito

23 2/151

primiis, que achivis
 or Partidore importat sua
 quantia de ducentis tri-
 ta edom mil cento cin-
 coenta chum ris, com
 que mandam ocllurist-
 tro achiv

Com mrou ocllurist-
 tro com or Partidore utat
 duas parcelas de bura adju-
 dicadas em pagamento de
 heranca da herdiera sus-
 tituida, machados e impo-
 terna quantia de ducentis
 quatroenta edom mil
 chum ris, com que
 mandam ocllurist-
 tro achiv

24 2/001

E por esta forma haum
 ocllurist- tro em pagamen-
 to por bura fite, e a repen-
 da herdiera por substituida
 do que vnd ocllurist- tro
 she combe em dita heran-
 ca, e que para conitar
 haum uti terro que
 ocllurist- tro ocllurist- tro
 e Partidore. Em fado tudo
 vno e pado e dize, e em
 vno que ocllurist- tro
 fado

João Narciso de Almeida
 Joaquim José de Almeida

Partidore

Esta carta eives dias do mes
 de Fevereiro de mil eito cen-
 tos e noventa e quatro an-

armos, nesta cidade de
 Distrito Capital da Província
 de Santa Catharina, em
 meu Cartorio facei este auto
 com vista do Procurador
 Fiscal da Fazenda Provincial
 e do Advogado Elentério
 Francisco de Souza, de quem
 para constar fiz este termo.
 Eu ~~Miguel~~ ^{depois} ~~Gardini~~,
 Escrivo ~~por~~ ^{perante} quem o escrevi.

Fiat Justit. Do termo 25 de Fev. de 1854.

O Proc. Fiscal interino.

Antonio Fr. de S.

Declaro que o valor de...

Logo no mesmo dia em
 autos supra declarados, na
 cidade de Distrito, em
 meu Cartorio por parte do
 Procurador Fiscal Provincial
 e Advogado Elentério Francis-
 co de Souza, um foras interpos
 este auto com a dua ~~requis~~
 ta supra, de quem para constar
 fiz este termo. Eu ~~Miguel~~ ^{depois} ~~Gardini~~,
 Escrivo ~~por~~ ^{perante} quem o escrevi.

680
 640
 1300

Quem interchitos
 pagarullo de 117.
 inclusive a sup.
 um branco, bem
 como das 4 per. retro,
 conturbido a quem se
 pagar depois da
 deca. ~~del~~ ^{de} ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}
 25 de Fev. de 1854

Gardini

Deu pagarullo
 prop. de 242,000.
 Gardini

Nº 3

1500

To. n.º 11 equiniano
 1.º de Fev. de 1854

Cidreira

Leandro

Ingresso no 1.º de Fev. de 1854

enchugas.

Nos vinte e um dias do mes
de Maço de mil oitocentos
cincoenta e quatro annos,
nosta Cida de do Dethis
Capital da Proseincia de
Santa Catharina, em meu
Cartorio loco e alto, can-
chegao pro Juiz Municipal
João Manoel o Doutor Ser-
gio Lopes Falcão, de que
praza constar do 1.º ter-
mo. Eu Manoel Lopes Gen-
eral, Escribaõ e Mandante que
asservir.

Chas. H. Davis

Julgo por sustinere as presentes pendentes q.
que se cumprião como nellas se continem, vnto
ahoram - e conformes à Direito: pagar pelos
intermediarios as custas por esta: cumpria-se no
que for pertinente, os art. 5.^o e 6.^o do Regul. n.
155 de 28 de Abril de 1842. Dito de
22 de Março de 1854. L. P.

74. Sergio Lopez Salas

Nota

[illegible]

Pagani are about 2000-
 2500 feet high, 2000-
 —2600—

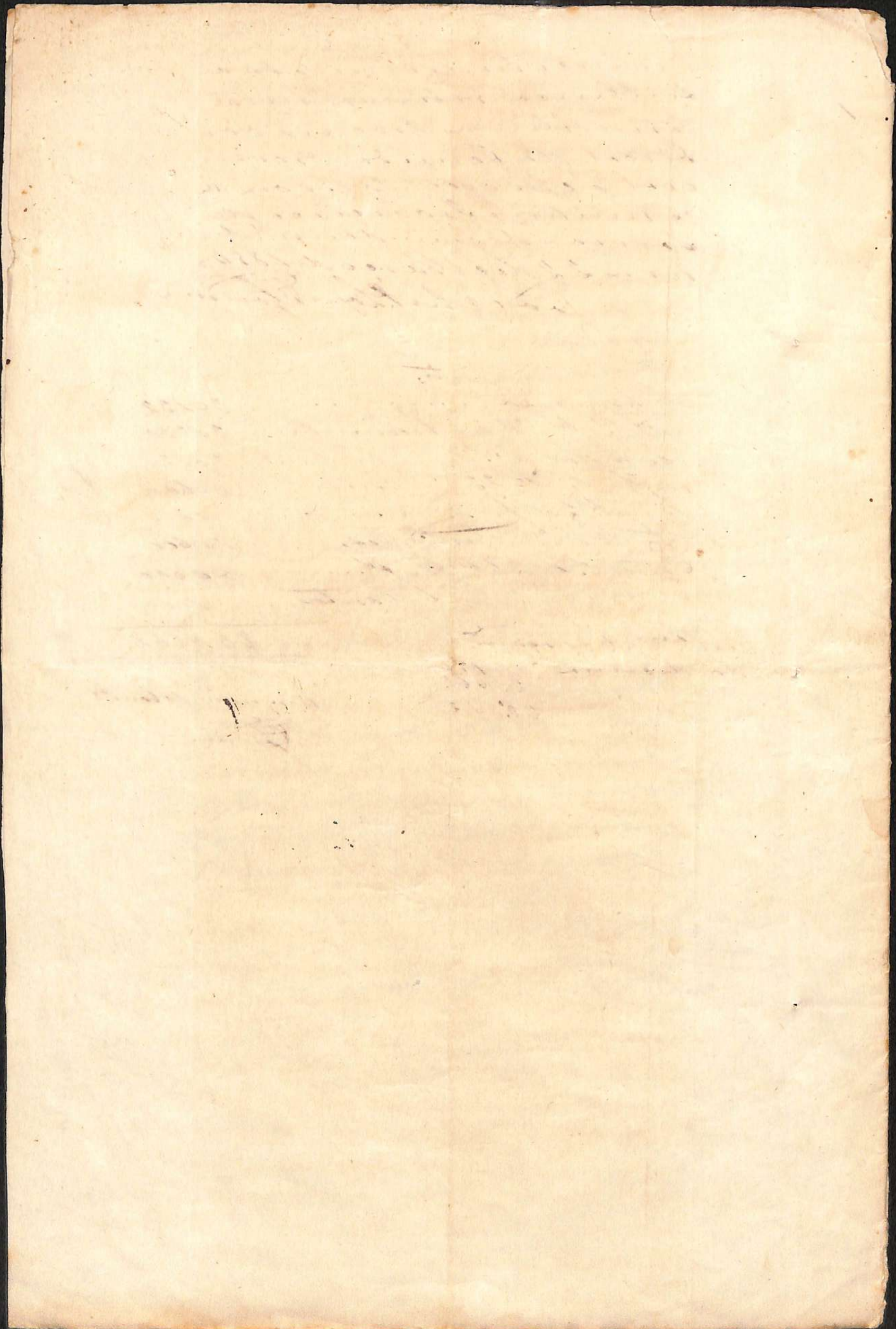
24



264662

Inquisition. doborator

Lucina



Partilha dos bens que ficar
por fallecimento de D. Quirino
Silva de Carvalho, de que he herdeiro
universal Luis de Miranda Ribeiro

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| Bens constantes de p. 1.ª | 850,000 |
| Dvida activa, constante de p. 1.ª | 9,050 |
| <u>Monte maior</u> | <u>859,050</u> |
| Dvida passiva excluida de p. 1.ª | 193,200 |
| <u>Monte menor</u> | <u>665,850</u> |

Disposições (deduzida a respectiva decima) Mis-
sas, gratificações ao testamenteiro, e des-
pesas de conta do testamento. 377,764

Decima a Fazenda Provincial, sendo
Das disposições 19,996
Dos desmancheiros p. a her-
de. Instituida 26,009 46,005
Liquido para a herdeira instituida,
deduzida a respectiva decima 242,006

Pagars. a dvida
passiva.

Quo morado de casas velhas Fazenda
frente a rua de Lapa 150,000
No valor da morada de casas da rua Aug.
Terrena 43,200
193,200

Pagars. as disposições (dedu-
zida a respectiva decima) Misas, gra-
tificações ao testamenteiro, e des-
pesas de conta do testamento.

No valor de morada de Casas de rua Augusta. 377,764

Pagars. da decima a
Fazenda Provincial.

No valor de morada de Casas de rua
Augusta 46,005

Pagars. a herde. inste-
luida, deduzida a respect. decima.

Dvida activa, proveniente do meo Soldo g. a Far.
Publica ficou devido a finada 9,050
No valor de morada de Casas de rua Augusta 23,215
Terrena 242,006

Volte

Partido

Juan Navarro & Filicini

Joaquin Jose Santa

| | |
|------------|------|
| ... de pte | 1546 |
| ... de pte | 1547 |
| ... de pte | 1548 |
| ... de pte | 1549 |

... de pte ...
 ... de pte ...
 ... de pte ...

... de pte ...
 ... de pte ...
 ... de pte ...

... de pte ...
 ... de pte ...
 ... de pte ...

... de pte ...
 ... de pte ...
 ... de pte ...

... de pte ...
 ... de pte ...
 ... de pte ...

... de pte ...
 ... de pte ...
 ... de pte ...

... de pte ...
 ... de pte ...
 ... de pte ...

... de pte ...
 ... de pte ...
 ... de pte ...

Pl. 10000

